



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE AGOSTO DE 2025 – ANO 049 – Nº 4017 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.081 de 20 de agosto de 2025.

"Denomina de ADRIANO DA SILVA CORTEZ, uma das ruas localizadas no Distrito de Coronel Maia, Município de Catolé do Rocha/PB"

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º – Fica denominada de ADRIANO DA SILVA CORTEZ, uma das ruas Localizadas no Distrito de Coronel Maia no Município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 20 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL: LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº xxx.898.074-xx; LOCADOR: a Sra. ILMA DANTAS DE OLIVEIRA BRASIL, CPF nº XXX.654.114-XX, resolvem celebrar o presente Contrato de locação, cujo objeto é a "Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Casa de Acolhimento para os pacientes de Catolé do Rocha-PB, que necessitam realizar consultas e tratamentos no município de João Pessoa-PB.; PERÍODO: 20/08/2025 à 19/08/2026. VALOR: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Informações complementares podem ser encontradas no Contrato de locação de imóvel residencial.

Catolé do Rocha-PB, em 20 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 28/2025, que objetiva: Contratação de empresa exclusiva para concessão de licença ao portal GOVPLAN, sistema projetado para auxiliar no desenvolvimento, implementação e monitoramento Plano Anual de Contratações (PCA) e Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), para atender a Lei nº 14.133/2021 e as demandas das Secretarias deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA – R\$ 45.961,65. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 20 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 6/2024/ Proc. Licitatório nº 108/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 46.836.245/0001-54. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 05 meses, até 18/01/2026. Dotação Orçamentária: Recursos Ordinários: FPM/Transf. Especial nº 177/2024 e outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0031.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 19 de agosto de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br